

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PORTARIA AD-Nº 095, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: Exonera a empregada PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA do cargo de livre

RECEBIDO

provimento Gerente da GCI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 396, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Normativo de Pessoal - Cargo e Função de Livre Provimento; e

Considerando a Portaria-AD Nº 397, 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

## RESOLVE:

GDP/ NRSAF095/2012/Dini

- 1. Exonerar a empregada PRÍCILA MARIA FRAGA FERREIRA do cargo de livre provimento Gerente, exercido na Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, a partir de 26 de março de 2012.
  - 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Civ. Jose Tadeu da Silva Presidente